



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO**

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1058498-44.2015.8.26.0100
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Euro Steel Produtos Siderurgicos ME
 Falido (Passivo): Euro Steel Produtos Siderúrgicos ME

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25/08/2016 17:03:48 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por **Eliza Fazan**, CRC/SP 1SP194878/0, Rua Vergueiro, 1353, Conj. 909-910, Torre Sul, Vila Mariana - CEP 04101-000, São Paulo-SP, CNPJ 20.282.418/0001-46, Tel: (11) 2366-5923/ 3465-4700, endereço eletrônico: eurosteel2vrj@gmail.com.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005, **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26/08/2016,

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**